

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O §2º DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO Nº 04/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, decretou e eu promulgo o seguinte projeto de Resolução:

Art.1°. Fica alterado o §2° do art. 14 da Resolução nº 04/2023 da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º O agente público efetivo ocupante do Cargo perceberá sua remuneração acrescida de 1 (um) salário-mínimo vigente."

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01° de fevereiro de 2024.

Lavras da Mangabeira/CE, 21 de fevereiro de 2024.

Flavio Jean Araújo Gonçalves

Presidente